|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 114/2016**

APROVA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO ESCOLAR DO IE COLÉGIO E CURSO, localizadO na AV. DUARTE DA SILVEIRA, 621, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL PARAIBANO LTDA. - ME – CNPJ 14.924.984/0001-01.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 062/2016, exarado no Processo nº 0039474-0/2015, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração no Regimento Escolar do IE Colégio e Curso, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo Instituto Educacional Paraibano Ltda. - ME – CNPJ 14.924.984/0001-01.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 12 de maio de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

# ANTONIO AMÉRICO FALCONE DE ALMEIDA

**Relator**